



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

Lavras da Mangabeira – Ceará, 05 de agosto de 2025.

Ofício N° 026/2025

Ao Exmo. Sr.
Luiz Aduino de Sousa Férrer Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE

Assunto: Manifestação sobre episódio ocorrido em plenário e sugestão de providências para resguardo da harmonia institucional.

Sirvo-me do presente para manifestar preocupação com os acontecimentos registrados na última Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, especialmente no que se refere à leitura, durante o tempo de fala do vereador Cícero Freire, de documento encaminhado pela atual Procuradora do Município, que traz menções diretas a este parlamentar.

O referido documento, embora tenha caráter administrativo, acaba por trazer referências pessoais que, a meu ver, extrapolam o campo técnico e institucional, podendo gerar interpretações indevidas por parte da população e comprometer a harmonia entre os Poderes. Ressalto que, em minha manifestação anterior, limitei-me a exercer o legítimo papel fiscalizador conferido aos vereadores, apontando eventuais falhas na condução de procedimentos administrativos, sem individualizar responsabilidades ou fazer ataques pessoais.

Esclareço que, durante a sessão mencionada, limitei-me a exercer legitimamente minha função fiscalizatória, ao apontar possíveis falhas na assessoria do Poder Executivo, destacando, como exemplos, o envio da LDO sem a ata da audiência pública — vício insanável —, e a demora de mais de um ano para a assinatura, publicação e registro da escritura de doação do terreno do IFCE pelo Município. A minha fala, em nenhum momento, mencionou nomes ou setores específicos, tampouco se dirigiu à Procuradoria ou a qualquer servidor público em particular. Tratou-se de uma crítica institucional legítima, inerente ao papel constitucional de fiscalização que compete ao parlamentar.

Ademais, a manifestação final do vereador Cícero Freire — ao parabenizar a procuradora e afirmar que “alguns colegas não sabem o que dizem” — reforça a tentativa de desacreditar este



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

vereador, configurando flagrante desrespeito à função legislativa e à liturgia do debate democrático, pilar fundamental do funcionamento desta Casa.

É imprescindível destacar que agentes políticos e servidores públicos devem estar preparados para receber críticas e cobranças institucionais, sobretudo quando feitas por parlamentares no legítimo exercício da missão constitucional de fiscalização dos atos do Executivo. A utilização de documentos oficiais e do espaço do Parlamento como instrumentos de retaliação ou constrangimento a vereador representa grave afronta ao princípio da separação dos Poderes, previsto no artigo 2º da Constituição Federal.

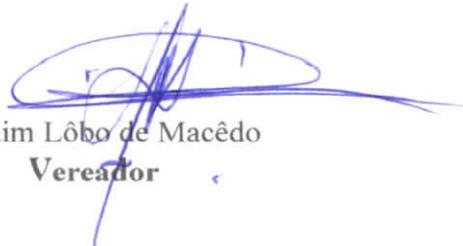
Entendo que o espaço da Câmara Municipal deve sempre ser preservado como local de diálogo, fiscalização e respeito mútuo entre os Poderes constituídos. Por isso, considero importante que se adote uma postura de cautela quanto à utilização de documentos com teor dessa natureza no ambiente legislativo, especialmente quando mencionam de forma nominal parlamentares no exercício de suas funções.

Dessa forma, requero a Vossa Excelência:

1. Que se officie, de forma respeitosa, ao chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de que oriente sua equipe a observar o equilíbrio institucional e o respeito recíproco nas comunicações com esta Casa;
2. Que o presente ofício seja encaminhado à Procuradoria da Câmara, na pessoa do Dr. Paulo Henrique, para apreciação quanto à necessidade de eventuais orientações jurídicas internas, com vistas à preservação da autonomia e do bom funcionamento do Poder Legislativo;
3. Que esta Presidência, dentro de suas atribuições, avalie a possibilidade de estabelecer um protocolo de boas práticas para a leitura de documentos externos em plenário, especialmente aqueles que contenham manifestações sobre atos de parlamentares.

Reitero, por fim, minha disposição ao diálogo e ao entendimento institucional, com o firme propósito de contribuir para o fortalecimento das relações entre os Poderes e o pleno exercício da democracia em nosso Município.

Atenciosamente,


Joaquim Lôbo de Macêdo
Vereador